



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.961/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 25 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.637.110-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.798.839-77, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7597/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Setembro 1946  
DE Nº 10.777  
UMUARAMA, 21 de Setembro 1946  
*Celso Francisco*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS